

utilizando a expressão «por delegação do chefe do Serviço de Finanças, o adjunto» ou outro equivalente;

3.4 — As competências de carácter específico atribuídas a determinado adjunto são extensivas, no caso de ausência ou impedimento, a outro adjunto;

3.5 — Modificação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

4 — A presente delegação produz efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados sobre as matérias ora objecto de delegação.

5 — As delegações aqui indicadas mantêm no funcionário que dentro de cada secção substituir o respectivo titular.

6 — A TAT, nível 2, Maria José Pinheiro Rodrigues, que chefia a Secção de Tesouraria — 1.ª Secção, substituir-me-á nas minhas ausências ou impedimentos.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de São João da Madeira, *Ángelo Maria Figueiredo Miranda*.

Aviso (extracto) n.º 11 670/2006

Por despachos do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 13 de Outubro e de 26 de Setembro de 2006, respectivamente, foi Hélder Paulo Campos Gonçalves, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, transferido nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para lugar vago do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

16 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 22 272/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea d), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª classe o sargento-chefe MQ Hélder Henriques Bravo.

12 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 22 273/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau de prata, o capitão de artilharia Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues.

24 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, Almirante.

Despacho n.º 22 274/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o coronel de infantaria pára-quedista António Manuel Cameira Martins.

27 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 22 275/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea d), e 34.º, n.º 3,

do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª classe o sargento-ajudante de infantaria José Joaquim Fontes Marques.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 22 276/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, alínea a), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar de 1.ª classe o coronel de infantaria João Manuel Bicho da Silva Alves.

11 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 22 277/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea a), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge de 1.ª classe o capitão-de-mar-e-guerra Augusto Mourão Ezequiel.

31 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 22 278/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea a), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge de 1.ª classe o capitão-de-mar-e-guerra Leonel António da Silva Reis.

14 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 22 279/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o tenente-coronel de infantaria João Pedro Rato Boga Ribeiro.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 22 280/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o tenente-coronel de infantaria CMD José Manuel Duarte da Costa.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 22 281/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o coronel de cavalaria Rui Manuel Sequeira de Seça.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 22 282/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea a), e 34.º, n.º 3,